

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2890  
26 de Maio de 2026

**Contrato de  
Tecnologia**  
Seção II





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

**Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.**



# **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC**

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E  
CESSÃO DE DIREITOS  
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA**

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**FRANQUIA EMPRESARIAL**



# Índice Geral:

Código 140 - Pedido inexistente.....	5
Código 145 - Exigência.....	6
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	7
Código 350 - Certificado expedido.....	10



### Código 140 - Pedido inexistente

Requerimento de averbação/registro ou petição de qualquer natureza, NÃO CONHECIDA, devido ao não pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) tempestivamente, conforme Artigo 218, inciso II e Artigo 219, inciso III da Lei 9.279/1996 ; ou protocolo de petição fora de prazo legal, conforme Artigo 218, inciso I e Artigo 219, inciso I da Lei 9.279/1996.

---

**Petição: 880260000381**

Código 140 - Pedido inexistente

Data do Protocolo: 12/05/2026

Requerente: TACO BELL CORP.



### Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: BR 70 2019 000027-1</b>	Código 145 - Exigência Cedente: THE HD LEE COMPANY INC Cessionária: GARRA JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
<b>Processo: BR 70 2021 000098-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: RADISSON HOTELS INTERNATIONAL, INC. Cessionária: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL LTD.
<b>Processo: BR 70 2025 000037-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: VOLKSWAGEN ZUBEHÖR GMBH Cessionária: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000298-4</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ORKIN SYSTEMS LLC Cessionária: TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000365-4</b>	Código 145 - Exigência Cedente: OERLIKON SURFACE SOLUTIONS AG, PFÄFFIKON Cessionária: OERLIKON BALZERS REVESTIMENTOS METALICOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2026 000099-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: CREMA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA Cessionária: LUANA PIRES LAGES MARIANO PERES



### Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: 260001</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 19/05/2026 Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Cessionária: INNOVEC LTDA
<b>Processo: BR 70 2016 000533-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000406 Data do Protocolo: 20/05/2026 Requerente: POLAROID IP B.V.
<b>Processo: BR 70 2019 000086-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000405 Data do Protocolo: 20/05/2026 Requerente: SEDIVER ISOLADORES LTDA.
<b>Processo: BR 70 2020 000080-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000401 Data do Protocolo: 19/05/2026 Requerente: GIOVANNA BABY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000298-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000357 Data do Protocolo: 04/05/2026 Requerente: ORKIN SYSTEMS LLC
<b>Processo: BR 70 2025 000362-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000393 Data do Protocolo: 18/05/2026 Requerente: RENAULT DO BRASIL S.A.
<b>Processo: BR 70 2026 000027-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000403 Data do Protocolo: 19/05/2026 Requerente: NOVARTIS PHARMA AG.
<b>Processo: BR 70 2026 000035-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000388 Data do Protocolo: 15/05/2026 Requerente: VITAL BODY LIFESTYLE LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000046-1</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000386 Data do Protocolo: 14/05/2026 Requerente: CB FREEDOM TECNOLOGIA LTDA



<b>Processo: BR 70 2026 000062-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000387 Data do Protocolo: 14/05/2026 Requerente: FORTEMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000108-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 15/05/2026 Cedente: MATRIZE HANDELS-GMBH Cessionária: TOOLS WORLD LLC MUNDO DAS FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000109-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 15/05/2026 Cedente: PALERMO PARTICIPACOES LTDA Cessionária: MARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000110-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 15/05/2026 Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION Cessionária: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000111-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 18/05/2026 Cedente: DEKRA S.E. Cessionária: DEKRA VISTORIAS E SERVICOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2026 000112-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 18/05/2026 Cedente: VÄLINGE INNOVATION AB Cessionária: BIANCOGRES VINILICO LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000113-1</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 18/05/2026 Cedente: STELLANTIS AUTO SAS Cessionária: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2026 000114-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 18/05/2026 Cedente: STELLANTIS AUTO SAS Cessionária: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2026 000116-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 19/05/2026 Cedente: 7E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Cessionária: 6G COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000117-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 19/05/2026 Cedente: 6G COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Cessionária: KNUPI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000118-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 19/05/2026



---

Cedente: KNUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
Cessionária: 7E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA



### Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

---

<b>Processo: BR 70 2019 000036-0</b>	<p>Código 350 - Certificado expedido</p> <p>Certificado de Averbação/Registro: 702019000036/05</p> <p>Data do Protocolo: 17/04/2026</p> <p>Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD</p> <p>País da Cedente: JAPÃO</p> <p>Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA</p> <p>País da Cessionária: BRASIL</p> <p>Setor: Fabricação de motocicletas</p> <p>Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 21/01/2019.</p> <p>Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA</p> <p>Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação de peças desmontáveis “KD” e de peças de substituição de motocicleta/Scooter com nomes comerciais “PCX 150”, “PCX150DLX ABS” e “PCX150 SPORT ABS”, ano-modelo 2018 (inclusive anos-modelos posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.</p> <p>Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS</p> <p>Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 21/01/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 09/06/2035 para o Registro de Marca 840194668; 15/09/2035 para o Registro de Marca 840187130; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.</p> <p>Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.</p> <p>Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/01/2019 até 21/01/2029.</p> <p>Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O</p>
--------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702019000036/01 até 702019000036/04; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0270/2026.

**Processo: BR 70 2021 000162-6**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702021000162/04  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de motocicletas  
 Natureza do Documento: 2º Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 08/04/2021 e 1º Aditivo de 07/12/2022.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação peças de substituição da motocicleta "MLGA", ano-modelo 2022, e da motocicleta "MKSA", ano-modelo 2021, (inclusive anos modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), conforme Anexos I e II do 1º Aditivo, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 18/10/2032, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 30/10/2027 para o Registro de Marca 827250703; 08/09/2030 para o Registro de Marca 918991137; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 30/12/2034 para o Registro de Marca 831263776; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.  
 Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do 2º Aditivo de 26/03/2026.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: Para as peças de substituição relacionadas aos modelos "MKSA": De 08/04/2021 até 08/04/2031. Para as peças de substituição relacionadas aos modelos "MLGA": De 18/10/2022 até 18/10/2032.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs



702021000162/01 até 702021000162/03.

**Processo: BR 70 2022 000639-6** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000639/03  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de motocicletas  
 Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 13/12/2022.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação da motocicleta “K2KF”, ano-modelo 2022/2023 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Objeto”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 20/12/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794 e 822989808.  
 Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/12/2022 até 20/12/2027.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702022000639/01 e 702022000639/02; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0268/2026.

**Processo: BR 70 2023 000533-3** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000533/02  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA



País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 06/04/2023.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação da motocicleta “K3HA”, ano-modelo 2023/2023 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 29/11/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 19/02/2028 para o Registro de Marca 827250592; 10/08/2030 para o Registro de Marca 829659951; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 30/12/2034 para o Registro de Marca 831263776.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/11/2023 até 29/11/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702023000533/01.

**Processo: BR 70 2024 000147-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000147/03

Data do Protocolo: 17/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 26/04/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação da motocicleta “K62H”, ano-modelo 2024/2024 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no



---

projeto ou especificações do modelo), suas peças desmontáveis (KD) e de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 26/04/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 15/04/2028 para o Registro de Marca 828260443; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 26/04/2024 até 26/04/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702024000147/01 e 702024000147/02.

---

**Processo: BR 70 2024 000189-6**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000189/03

Data do Protocolo: 17/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 21/05/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação da motocicleta “K1JH”, ano modelo 2024/2025 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), suas peças desmontáveis (KD) e de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até



21/05/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 16/10/2028 para o Registro de Marca 912805072; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/05/2024 até 21/05/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marcas licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação n°s 702024000189/01 e 702024000189/02.

**Processo: BR 70 2024 000226-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000226/02

Data do Protocolo: 17/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 10/07/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação da motocicleta "K3WA", ano-modelo 2025/2025 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 10/07/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 01/09/2035 para o Registro de Marca 827250606; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.



Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/07/2024 até 10/07/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702024000226/01.

**Processo: BR 70 2024 000266-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000266/03

Data do Protocolo: 17/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 23/08/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação de motocicletas "K1HG", ano-modelo 2025/2025 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Naturezados(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 23/08/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 22/11/2035 para o Registro de Marca 820325821; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/08/2024 até 23/08/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O



presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702024000266/01 e 702024000266/02.

**Processo: BR 70 2024 000267-1**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702024000267/02  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de motocicletas  
 Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 09/08/2024.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação da motocicleta "K1SG", ano-modelo 2025/2026 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 26/08/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 14/04/2029 para o Registro de Marca 827273886; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.  
 Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 26/08/2024 até 26/08/2029.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702024000267/01.

**Processo: BR 70 2024 000285-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702024000285/03  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO



Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de motocicletas  
 Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 21/08/2024.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação das motocicletas “K68L”, ano-modelo 2025/2026 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 20/09/2029, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 10/08/2030 para o Registro de Marca 829659951; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.  
 Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/09/2024 até 20/09/2029.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702024000285/01 e 702024000285/02.

**Processo: BR 70 2024 000321-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702024000321/03  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de motocicletas  
 Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 09/09/2024.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação das



motocicletas “K2GF-CARGO”, “K2GF-FAN”, K2GF- START” e “K2GF-TITAN” ano-modelo 2025/2026 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 23/10/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 24/07/2027 para o Registro de Marca 825757410; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/10/2024 até 23/10/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702024000321/01 e 702024000321/02.

**Processo: BR 70 2024 000338-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000338/02

Data do Protocolo: 17/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 06/11/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação das motocicletas “K1ZR-CBS” e “K1ZR-ABS & DLX”, ano-modelo 2025/2025 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.



Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 06/11/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 09/06/2035 para o Registro de Marca 840194668; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 06/11/2024 até 06/11/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702024000338/01.

**Processo: BR 70 2024 000377-5**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000377/02

Data do Protocolo: 17/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 06/11/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação das motocicletas "K0WR", ano-modelo 2025/2025 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 06/12/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 27/08/2029 para os Registros de Marca 916503607 e 916503631; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os



Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 06/12/2024 até 06/12/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702024000377/01.

**Processo: BR 70 2025 000185-6**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000185/03

Data do Protocolo: 17/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 12/06/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação das motocicletas "MLRA", ano-modelo 2026/2027 (inclusive anos-modelos posteriores, identificados por outros códigos de modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 04/06/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 19/02/2028 para o Registro de Marca 827250657; 22/11/2028 para o Registro de Marca 813489466; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.



Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/05/2025 até 04/06/2030.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averação n°s 702025000185/01 e 702025000185/02.

**Processo: BR 70 2025 000287-9**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000287/02  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de motocicletas  
 Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 10/10/2025.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação da motocicleta "MKWJ", ano-modelo 2026/2027 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 10/10/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 14/02/2033 para o Registro de Marca 925300373; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.  
 Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/10/2025 até 10/10/2030.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação n° 702025000287/01.

**Processo: BR 70 2025 000296-8**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000296/01



---

Data do Protocolo: 21/10/2025  
 Cedente: BLUHM BURTON ENGINEERING (PTY) LTD.  
 País da Cedente: AFRICA DO SUL  
 Cessionária: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Extração de minério de metais preciosos  
 Natureza do Documento: Contrato de 20/06/2025.  
 Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA  
 Objeto: SAT - Serviços de consultoria para desenvolver engenharia básica da planta de refrigeração subterrânea na Mina Cuiabá, conforme Anexo I do Contrato.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 20/06/2025 até 19/12/2025.  
 Valor Declarado do Contrato: Até USD 712.480,00.  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de USD 75,00 até USD 205,00.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/06/2025 até 19/12/2025.

---

**Processo: BR 70 2025 000299-2**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000299/02  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de motocicletas  
 Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 27/10/2025.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação de motocicletas "MLBF", ano-modelo 2026/2027 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 27/10/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 19/02/2028 para o Registro de Marca 827250657; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.



Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 27/10/2025 até 27/10/2030.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702025000299/01.

**Processo: BR 70 2025 000321-2**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000321/03

Data do Protocolo: 17/04/2026

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 24/11/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação das motocicletas "MLCF", ano-modelo 2026/2027 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 24/11/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 21/01/2035 para o Registro de Marca 827250681; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.

Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/11/2025 até 24/11/2030.

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O



presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702025000321/01 e 702025000321/02.

**Processo: BR 70 2025 000337-9**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000337/03  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de motocicletas  
 Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2026 ao Contrato de 12/05/2025.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação das motocicletas "MLNA", ano-modelo 2026/2027 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme Anexo I do Contrato, incluindo assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 16/12/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/04/2026 até: 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 30/10/2027 para o Registro de Marca 827250703; 08/09/2030 para o Registro de Marca 918991137; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316; 27/06/2036 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2036 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816.  
 Valor Declarado do Contrato: A partir de 01/04/2026, FT/UM pelo fornecimento de tecnologia e pelo uso de marca - 5% (cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos, peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da cláusula 2 do Aditivo de 26/03/2026.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 04/12/2025 até 16/12/2030.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702025000337/01 e 702025000337/02.

**Processo: BR 70 2026 000005-4**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000005/01  
 Data do Protocolo: 07/01/2026  
 Cedente: HTS SERVICOS DE HOTELARIA E TURISMO LTDA



País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: HTS ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Hotéis  
 Natureza do Documento: Contrato de 03/12/2025 e 1º Aditivo de 20/03/2026.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 902912089, nos termos das cláusulas 1 e 2 do Contrato.  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 07/01/2026 até 25/08/2030, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 07/01/2026 até 25/08/2030 para o Registro de Marca 902912089.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 03/12/2025 até 03/12/2030.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado; 2- O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025.

**Processo: BR 70 2026 000024-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000024/01  
 Data do Protocolo: 05/02/2026  
 Cedente: SAMSUNG SDS CO., LTD.  
 País da Cedente: REPÚBLICA DA CORÉIA  
 Cessionária: SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGISTICA LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Operador de transporte multimodal - OTM  
 Cessionária: SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGISTICA LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Operador de transporte multimodal - OTM  
 Natureza do Documento: Contrato de 07/02/2024 e 1º Aditivo de 27/08/2025.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; EP - Licença exclusiva para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Tecnologia de serviços de consultoria empresarial, de TI e de informática; serviços de instalação, terceirização e TI; serviços de logística corporativa e serviços abrangentes de agenciamento, serviços de transporte, armazenamento e serviços correlatos; serviços de operação de instalações de armazém alfandegado e de transporte alfandegado, descritos no Anexo C do 1º Aditivo.



Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 05/02/2026 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 05/02/2026 até: 16/08/2026 para os Registros de Marca 840690304, 840690312 e 840690320; 24/10/2027 para os Registros de Marca 909519226 e 909519250; 05/12/2027 para o Registro de Marca 909519285; 20/10/2030 para os Registros de Marca 918896975 e 918897017; 08/09/2033 para o Registro de Marca 501757458. EP: De 05/02/2026 até a expedição da Carta Patente para os Pedidos BR102024014169-5 e BR102024014171-7, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2026.

Valor Declarado do Contrato: UM: Royalties base de 7% (sete por cento) das Vendas Líquidas e Royalties de Incentivo de 50% (cinquenta por cento) do lucro operacional alcançado que exceda a faixa média de preço de transferência por região, nos termos da cláusula 2 do Anexo A do 1º Aditivo; EP: "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT: 3% (três por cento) do valor equivalente à receita total de vendas do Licenciado, nos termos da cláusula 1 do Anexo A do 1º Aditivo.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca e dos Pedidos de Patente licenciados; 2- Após a expedição da 1ª (primeira) Carta Patente, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro e Averbação no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos do art. 19, § 4º, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 3- A remuneração "NIHIL" constante no item "Valor Declarado no Contrato" respeitou o disposto no art. 15, inciso II, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025.

**Processo: BR 70 2026 000047-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702026000047/01

Data do Protocolo: 06/03/2026

Cedente: MINEBEA ACCESSSOLUTIONS INC.

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MINEBEA ACCESSSOLUTIONS DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de peças e acessórios para motocicletas

Natureza do Documento: Contrato de 03/03/2026.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de gancho de trava do assento e capa de ignição plástica, incluindo suas peças KD e peças de reposição, conforme Anexo I do Contrato, incluída assistência técnica, nos termos do Anexo II do Contrato.

Moeda de Pagamento: IEN JAPONES

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 06/03/2026 até 03/03/2031.

Valor Declarado do Contrato: Pela tecnologia: 5% (cinco por cento) do preço



---

líquido de vendas, nos termos da cláusula 13 e do Anexo I do Contrato; Pela assistência técnica: "NIHIL", nos termos da cláusula 5 do Anexo II do Contrato.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 03/03/2026 até 03/03/2031.

---

**Processo: BR 70 2026 000092-5**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000092/01  
 Data do Protocolo: 16/04/2026  
 Cedente: SPACE EXPLORATION TECHNOLOGIES CORP  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: STARLINK BRAZIL SERVICOS DE INTERNET LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Telecomunicações por satélite  
 Natureza do Documento: Contrato de 23/03/2026.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 16/04/2026 até 23/03/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 16/04/2026 até: 02/04/2029 para os Registros de Marca 914480332, 914480405, 914480448, 914481606, 914481614 e 914481665; 09/04/2030 para o Registro de Marca 501539140; 12/10/2032 para o Registro de Marca 501713437; 21/03/2034 para o Registro de Marca 501812106; 18/02/2035 para o Registro de Marca 931176913; a expedição do Certificado de Registro de Marca para os Pedidos 931176875, 938219014, 938219138, 938219251 e 938219340, desde que não ultrapasse a data de 23/03/2027.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/03/2026 até 23/03/2027.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação.

---

**Processo: BR 70 2026 000093-3**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000093/01  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Cedente: MIND ELECTRONICS APPLIANCE CO. LTD  
 País da Cedente: REPÚBLICA POPULAR DA CHINA  
 Cessionária: INDUSTRIAS ARTEB LTDA -  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente  
 Natureza do Documento: Contrato de 10/03/2026.  
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: FT - Fabricação de equipamentos de iluminação automotiva, tais como



---

faróis, lanternas e componentes de iluminação interior, conforme definido na cláusula 1 do Contrato, incluída assistência técnica.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/04/2026 até 10/03/2031.

Valor Declarado do Contrato: - Primeiro ano: 2% (dois por cento) sobre o Preço Líquido de Venda de cada Produto Fabricado; - Segundo ano: 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o Preço Líquido de Venda de cada Produto Fabricado; - Terceiro ano: 1% (um por cento) sobre o Preço Líquido de Venda de cada Produto Fabricado; - Quarto ano até o fim da produção (EOP): 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o Preço Líquido de Venda de cada Produto Fabricado, nos termos da cláusula 5 do Contrato.

Forma de Pagamento: Taxa/dia de USD 200,00.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/03/2026 até 10/03/2031.

